



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 1965, DE 27 DE JULHO DE 2016**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Retificar a portaria nº 1026, de 26 de maio de 2015, que trata a composição dos membros da Comissão de Elaboração do Plano de Curso – **Licenciatura**, para o *Campus Ceilândia*:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Jocênio Marquios Epaminondas	1063639
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Mateus Gianni Fonseca	1536555
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Michelle Viana Batista	2160289
Lucas Romano Oliveira de Souza	2173431
Eliene do Carmo Santos Nunes	1740826

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o plano de trabalho, com cronograma e metodologia, da comissão e apresentar a Direção Geral do Campus até o dia 05/12/2016;
- II. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta a ser implementada, realizar visitas as entidades do setor e as representativas da sociedade civil organizada bem como as instituições de ensino, relacionadas à área, para colher subsídios para elaboração do plano de curso;
- III. Elaborar o Plano de Curso de Licenciatura em sintonia com os Eixos Tecnológicos do Campus Ceilândia;
- IV. Conduzir o processo de Audiência Pública que convalide a oferta a ser implementada;
- V. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 05/12/2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão os servidores Mateus Gianni Fonseca, matrícula SIAPE Nº 1536555 e Juliana Campos Sabino de Souza, matrícula SIAPE Nº 2094767 respectivamente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

**Publicada no BS/IFB, de 27.07.2016**